



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES - BA

terça-feira, 20 de novembro de 2018
Ano IV - Edição Ordinária nº. 099

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Daniel Marinho dos Santos

Vice-Presidente:

Teonís Lins Freitas

1ª. Secretária:

Maria Alair A. dos S. Lima

2º. Secretário:

Luiz Claudio dos S. Menezes

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

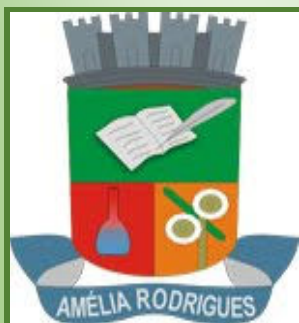
Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL – Convocação para Eleição da Mesa Diretora para o 2º. Biênio 2019/2020.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria de Registra Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ/A3, ou=AB-SIGNA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Motivos: erro de precisão e a integridade deste
documento.
Localização: Conceição do Coite/BA
Dados: 2018.11.20 20:41:00 - 0300'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA PARA O 2º BIÊNIO 2019/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, Sr. **DANIEL MARINHO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Edis para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Mesa Diretora desta Câmara, para o período do 2º biênio, de 2019/2020, conforme Lei Orgânica do Município (Lei n.º 182/1990), Regimento Interno da Câmara (Resolução n.º 03/2002) e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição ~~dar-se-á por votação a~~ ser realizada na Sala das Sessões desta Câmara, **no dia 11 de dezembro de 2018**, com início às 15:00 horas, conforme Regimento Interno.

Art. 2º - Poderão votar e compor as chapas, os Vereadores nomeados até o dia da inscrição das mesmas.

Art. 3ª - A votação se destina a eleger chapa completa nos termos do artigo 10 (do Regimento Interno desta Câmara, a saber:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário.

Art. 4º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas até o dia 07/12/2018, conforme Regimento Interno.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto ao Diretor da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, Sr. **VALTER MARTINS REIS**, a partir da data de publicação desse ato, impreterivelmente, até às 13:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018, mediante preenchimento de requerimento, nos termos do artigo 13 do citado Regimento Interno.

Art. 6º - A posse da nova Mesa Diretora ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2019.

PUBLICADO
EM 20/11/18

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

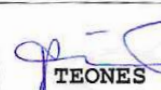
Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

Art. 7º - Independente de haver apenas uma ou mais chapas para concorrer às eleições, todo o rito do processo eleitoral deve ser seguido à risca em consonância com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e o disposto no presente Edital.

Sala das Sessões da Câmara de Amélia Rodrigues, 20 de novembro de 2018.


DANIEL MARINHO DOS SANTOS
PRESIDENTE


TEONES LINS FREITAS
VICE PRESIDENTE


MARIA ALAIR ALVES DOS SANTOS LIMA
1º SECRETARIO


FABIANO DE LIMA
2º SECRETARIO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.